



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Sexta-feira • 27 de Fevereiro de 2015 • Ano • Nº 1485

Esta edição encontra-se no site: www.araci.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Decreto nº 877 de 26 de fevereiro de 2015** - Constitui e nomeia Comissão Especial e da outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



DECRETO Nº 877 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

**Constitui e nomeia Comissão Especial e
da outras providências.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, e ainda,

CONSIDERANDO o acordo celebrado entre o Município de Araci e a APLB Sindicato em assembleia com a categoria em 29 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a indicação dos representantes da categoria indicados em assembleia;

CONSIDERANDO a indicação de membros do Legislativo indicados em assembleia,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída e nomeada a Comissão Especial nos termos do acordo celebrados entre o Município de Araci e a APLB sindicato em assembleia com a categoria em 29 de janeiro de 2015, para avaliar as despesas com a categoria do Magistério Público Municipal, composta pelos seguintes integrantes:

I- REPRESENTANTES DOS SERVIDORES EM EDUCAÇÃO:

GINALVA MEDEIROS DE LUCENA, representante dos 60%;
JAIR ALVES DOS SANTOS, representante dos 40%;
JOSÉ CELESTINO FERREIRA DOS SANTOS, representantes dos 40%;

II- REPRESENTANTE DO SINDICATO APLB:

ROSA EMÍLIA RIBEIRO OLIVEIRA

III- REPRESENTANTE DO CONSELHO DO FUNDEB:

EDSON MIRANDA PINHO JUNIOR

IV- REPRESENTANTES DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO:

ANASTACIO CARVALHO OLIVEIRA
GILMARA GOES MAGALHÃES DA COSTA
LEANDRO ANDRADE MACEDO

V- REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:

RIVALDO GÓES DOS SANTOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



Art. 2º A Comissão instituída tem objetivo de avaliar as despesas efetuadas pelo município com a Categoria do Magistério de forma a sugerir modificações a promover o equilíbrio financeiro do FUNDEB- Fundo Nacional de Educação Básica .

Parágrafo único. A duração do trabalho proposto será de do dia 26 de fevereiro até 13 de março.

Art. 3º A presidência desta Comissão incumbirá à Secretária Municipal de Educação, que poderá nomear Secretários e definir outros cargos aos membros nomeados, de maneira a atender as necessidades da Comissão.

Art. 4º O exercício da função dos membros do Conselho é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito

UESTON DA SILVA PINHO
Secretário de Administração